



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PARECER TÉCNICO**

Cuiabá, 24 de outubro de 2018.

**A**

**Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

**De:** Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

**DETRAN/COENG P. T. N° 075/2018**

**Natureza:** Análise de propostas;

**Responsável:** José Eduardo de Melo Martins

Analista do Serviço de Trânsito;

**Interessado:** Departamento Estadual de Trânsito  
de Mato Grosso – DETRAN/MT

**Sumário:** Análise das propostas da licitação para  
contratação de empresa especializada para  
construção dos banheiros dos usuários.

Senhor Coordenador,

Atendendo o pedido de Vossa Senhoria através de e-mail datado em 18/10/2018 venho informar quanto à análise das planilhas das empresas MFS Construtora Ltda e Orgplan Engenharia Ltda como segue:




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**



Em análise as propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preços 01/2018 cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para construção dos banheiros para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MT" temos a informar:

Proposta Comercial da Empresa M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP: O valor ofertado pela empresa foi de R\$114.413,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) porém em detida análise verificamos que a empresa apresentou a composição de preços unitário de forma incompleta, contrariando item 10.2 e 10.11 do Edital da Tomada de Preços 01/2018/DETRAN/MT. Ademais a empresa deixou de apresentar a Escala Salarial da Mão de Obra, contrariando as disposições do item item 10.2 e 10.16 do Edital. Assim, considerando os apontamentos elencados e a disposição do item 10.21 do Edital, a licitante M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP deverá ser desclassificada por não atender as exigências do edital.

Proposta Comercial da Empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME: O valor ofertado pela empresa foi de R\$126.755,19 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). Em detida análise aos documentos da proposta comercial da licitante, verificamos que os mesmos atendem as exigências do edital, sendo aprovado por este parecer técnico.

  
**José Eduardo de Melo Martins**  
Analista do Serviço de Trânsito